

INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2025-2028 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

ED. EXTRA MAIO/2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB

DECRETOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 38/2026 de 12/05/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 510 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$10.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2036 - PAGTO. DE CLINICAS PRESTADORES DE SERVICOS A SAUDE

10.302.2006.2036.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2036) R\$	10.000,00
	Valor Total do Órgão (2090) R\$	10.000,00
	Valor Total R\$	10.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$10.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2035 - MANUT.DAS ATIV. DA VIG. EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL

10.305.2006.2035.4490520000.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
10.305.2006.2035.4490520000.632	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	Valor Total da Ação (2035) R\$	10.000,00
	Valor Total do Órgão (2090) R\$	10.000,00
	Valor Total R\$	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALGODÃO DE JANDAÍRA, 12/05/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
HUMBERTO DOS SANTOS
EM 11/06/2026 09:41:08

HUMBERTO DOS SANTOS
Gestor